



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**



## CONTRATO Nº 20230103

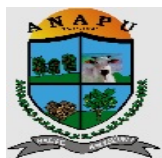
O FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. GETULIO VARGAS, 98, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63, representado pela Sra. DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETARIA, portador do CPF nº 819.166.392-91, residente na AV SANDRO SCARPARO Nº45 QUADRA 48, e de outro lado a firma S.F.MARINHO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.210.198/0001-50, estabelecida à AV. NOSSA SENHORA APARECIDA S/N ESQUINA COM RUA 2, NOVO PANORAMA, Anapu-PA, CEP 68365-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SERGIO FERREIRA MARINHO, residente na Avenida Nossa Senhora Aparecida, S/N, Fundos, Novo Panorama, Anapu-PA, CEP 68365-000, portador do CPF 252.877.452-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 005.2023 - PMA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais para construção destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
997359	BISNAGA P/ PINTURA - Marca.: xadrez Pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas base d'água. Embalagem contendo 50ml. CORES DIVERSAS.	UNIDADE	125,00	4,780	597,50
997374	"BROCA PARA CONCRETO 12MM - Marca.: Diamante Azul Possui ponta de metal duro/vídea, proporcionando maior rendimento. Indicada para concreto, alvenaria, pedras, entre outros. Diâmetro: 12mm:: Comprimento total: 160mm:: Tipo de canal: Helicoidal:: Tipo de haste: Encaixe tipo SDS PLUS:: Número de cortes: 2 cortes"	UNIDADE	6,00	38,000	228,00
997375	"BROCA PARA FERRO 10MM - Marca.: Diamante Azul em aço rápido é indicada para metal. Possui corte à direita.Fabricada em material resistente. - Medida: 10mm- Comprimento total: 93mm- Comprimento canal: 57mm"	UNIDADE	6,00	22,000	132,00
997378	"BROCA PARA FERRO 08MM - Marca.: Diamante Azul em aço rápido é indicada para metal. Possui corte à direita.Fabricada em material resistente. - Medida: 8mm- Comprimento total: 93mm- Comprimento canal: 57mm"	UNIDADE	6,00	15,000	90,00
997386	BUCHA 10MM - Marca.: Work Buchas de Fixação 10mm, em Nylon.	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
997392	BUCHA 8MM - Marca.: Work Buchas de Fixação 8mm, em Nylon.	UNIDADE	50,00	0,600	30,00
997402	"CADEADO 50MM - Marca.: Pado Dados do Produto:- Corpo em latão maciço- Haste em aço cementado- Segredos Aleatórios e Iguais- Acompanha 2 chaves em latão- 4 Pinos"	UNIDADE	6,00	28,890	173,34
997403	"CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 10.000LT - Marca.: Fortlev Capacidade 10.000LA - Altura com tampa 2,57B - Altura sem tampa 2,03C - Diâmetro com tampa 2,95D - Diâmetro sem tampa 2,92E - Diâmetro da base 2,41"	UNIDADE	2,00	7.500,000	15.000,00
997405	"CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 250LT - Marca.: Fortlev Capacidade 250LA - Altura com tampa 0,66mB - Altura sem tampa 0,50mC - Diâmetro com tampa 1,04mD - Diâmetro sem tampa 1,03mE - Diâmetro da base 0,75m"	UNIDADE	4,00	178,000	712,00
997406	"CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 500LT - Marca.: Fortlev Capacidade 500LA - Altura com tampa 0,72mB - Altura sem tampa 0,58mC - Diâmetro com tampa 1,24mD - Diâmetro sem tampa 1,22mE - Diâmetro da base 0,95m"	UNIDADE	12,00	190,000	2.280,00
997407	"CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 1.000LT - Marca.: Fortlev Capacidade 1.000LA - Altura com tampa 0,97m - Altura sem tampa 0,76m - Diâmetro com tampa 1,52m - Diâmetro sem tampa 1,51m - Diâmetro da base 1,16m"	UNIDADE	6,00	260,000	1.560,00

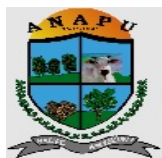
AV. GETULIO VARGAS, 98 CENTRO ANAPU/PA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU  
FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA



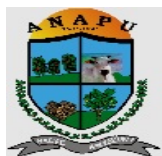
997408	"CAIXA D'AGUA DE FIBRA 1.500LT - Marca.: Fortlev UNIDADE Capacidade 1.500LAltura com tampa 1,05Altura sem tampa 0,83Diâmetro com tampa 1,77Diâmetro sem tampa 1,75Diâmetro da base 1,43"	3,00	530,000	1.590,00
997410	"CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 2.000LT - Marca.: Fortlev UNIDADE Capacidade 2.000 LA - Altura com tampa 1,12 mB - Altura sem tampa 0,90 mC - Diâmetro com tampa 2 mD - Diâmetro sem tampa 1,99 mE - Diâmetro da base 1,66 m"	2,00	820,000	1.640,00
997431	"CANO ESGOTO 300MM - Marca.: Krona UNIDADE Cor: BrancoProduto: TuboDiâmetro: 300 mmDimensões: 6 MMaterial:PVC"	2,00	798,000	1.596,00
997439	"CANO ROSQUEADO 2" - Marca.: AMANCO UNIDADE Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 2" (60mm)	6,00	1,100	6,60
997443	"CANO ROSQUEADO 4" - Marca.: AMANCO UNIDADE Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 4" (110mm)	5,00	239,000	1.195,00
997460	CAP SOLDÁVEL 20 MM - Marca.: AMANCO UNIDADE Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 20mm.	6,00	3,000	18,00
997468	CAPACITOR 10 UF. - Marca.: EPX UNIDADE Descrição: Capacitor eletrolítico de 10uF / 50V e tolerância de +/-10%.	6,00	22,000	132,00
997473	CHAVE ALLEN 4MM - Marca.: Foxlux UNIDADE	6,00	4,800	28,80
997474	CHAVE ALLEN 6MM - Marca.: Foxlux UNIDADE	6,00	5,600	33,60
997493	"COLAR PARA CANO SOLDÁVEL 40MM - Marca.: Krona UNIDADE Colar Tomada com Travas, Material: PVCLinha:Soldável. Bitola: 40mm"	6,00	41,000	246,00
997494	"COLAR PARA CANO SOLDÁVEL 50MM - Marca.: Krona UNIDADE Colar Tomada com Travas, Material: PVCLinha:Soldável. Bitola: 50mm"	6,00	43,000	258,00
997497	COLHER DE PEDREIRO 10" - Marca.: Paceta UNIDADE	6,00	17,000	102,00
997498	COLHER DE PEDREIRO 7" - Marca.: fanastil UNIDADE Uso profissional, Fabricada em aço forjado, Com cabo de madeira. Medida: 7"	6,00	12,800	76,80
997499	COLHER DE PEDREIRO 8" - Marca.: Tramontina UNIDADE Uso profissional, tamanho 8", cabo de madeira. Comprimento -32cm, Largura ?9cm, Altura -15.5 cm. Em aço forjado.	6,00	17,800	106,80
997500	COLHER DE PEDREIRO 9" - Marca.: Paceta UNIDADE Material: Lâmina em Aço Forjado Integrado ao Cabo. Cabo de madeira envernizado. Dureza: 46 a 50 Rc. Comprimento: 9" (23cm).	6,00	16,000	96,00
997515	"CORDA SEDA 04MM - Marca.: ecoline METRO Corda trançada 100% polipropileno (PP).Diâmetro da corda: 4 mm.Características: Alta flexibilidade, alta resistência a tração, flutuação positiva. "	500,00	0,360	180,00
997527	CURVA ROSCAVEL 180° 1. 1/2 - Marca.: tigre UNIDADE Curva 180 graus, 1.1/2", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.	3,00	7,500	22,50
997536	CURVA ESGOTO 50MM - Marca.: Krona UNIDADE Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 50mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.	6,00	6,990	41,94
997542	CURVAROSCAVEL 90° 1" - Marca.: tigre UNIDADE Curva 90 graus, 1", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.	6,00	10,000	60,00
997543	CURVA ROSCAVEL 90° 1.1/2" - Marca.: tigre UNIDADE Curva 90 graus, 1.1/2", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.	6,00	13,000	78,00
997544	CURVA ROSCAVEL 90° 1.1/4" - Marca.: tigre UNIDADE Curva 90 graus, 1.1/4", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.	6,00	19,000	114,00
997545	CURVA ROSCAVEL 90° 1/2" - Marca.: tigre UNIDADE Curva 90 graus, 1/2", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.	4,00	4,200	16,80
997546	CURVA ROSCAVEL 90° 3/4" - Marca.: tigre UNIDADE Curva 90 graus, 3/4", em PVC, roscável, para eletroduto rígido.	4,00	6,500	26,00
997553	DISCO DE CORTE PARA CERAMICA 125MM - Marca.: Diamant UNIDADE e Azul Disco Diamantado com entalhes ao redor, medindo 125mm	9,00	17,000	153,00
997554	DISCO DE CORTE PARA CERAMICA 110MM - Marca.: Diamant UNIDADE e Azul Disco Diamantado Liso 110mm	9,00	16,140	145,26
997582	DOBRADIÇA ZINCADA 2.1/2" - Marca.: Orca UNIDADE Dobradiça Zincada 2. 1/2". Cartela contendo 3 Peças e Parafusos. Acabamento: Zincado. Tamanho 61.0mm x 41.0mm	12,00	4,690	56,28
997583	DOBRADIÇA ZINCADA 3". - Marca.: Silvana UNIDADE Dobradiça Zincada 3". Cartela contendo 3 Peças e Parafusos.Acabamento: Zincado. Tamanho 74.7mm x 48.0mm	18,00	4,690	84,42
997584	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2" - Marca.: Schild UNIDADE Dobradiça Zincada 3.1/2". Cartela contendo 3 Peças e Parafusos. Acabamento: Zincado. Tamanho 87.5mm x 57.0mm	18,00	5,430	97,74
997585	DOBRADIÇA ZINCADA 4". - Marca.: Silvana UNIDADE Dobradiça Zincada 4". Cartela contendo 3 peças e parafusos Acabamento: Zincado. Tamanho 98.0mm x 71.0mm	18,00	6,230	112,14
997591	EMENDA PARA FORRO - Marca.: Perfilyne UNIDADE Descrição: Tipo: Emenda, Material: PVC. Encaixe Click. Não propaga fogo. Dimensões: Comprimento: 6 metros, Largura: 10 cm. Peso: 600 gramas.	37,00	22,000	814,00
997592	ENGATE FLEXIVEL 1/2". - Marca.: Krona UNIDADE Descrição: Engate em material PVC. Para lavatórios, caixas de descarga, mictórios, bidês. Dimensão: Bitola: 1/2 ", Comprimento: 50cm	12,00	5,200	62,40



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**



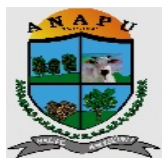
997604	ESCADA DE FERRO 7 DEGRAUS. - Marca.: Mor Material: Ferro. Tipo: Fixa. Quantidade Degraus: 7 und.Characterísticas Adicionais: Antiderrapante. Tratamento Superficial: Pintura Epóxi Anticorrosiva.	UNIDADE	2,00	225,000	450,00
997611	EXTENSÃO DE 06 MT - Marca.: naticon Descrição: Bivolt. Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA. Fusível - 10A. Possui 05 tomadas elétricas - nova norma. Comprimento total: 6 metros.	UNIDADE	5,00	22,000	110,00
997621	FECHADURA EXTERNA COLONIAL BOLA - Marca.: Pado Descrição: Em material Aço Inox.Cilindro - Tetra bi-partido de pinos. Maçaneta tipo bola. Distância de Broca - 40 mm. Acessórios - Chave, maçanetas, cilindro tetra bi-partido de pinos, espelhos e contra testa.	UNIDADE	6,00	106,000	636,00
997625	"FERROLHO 3" - Marca.: Silvana Ferrolho chato 450Material: Aço carbono. Tamanho 3" (polegadas).Acabamento zincado."	UNIDADE	6,00	10,500	63,00
997626	"FERROLHO 4" - Marca.: Silvana Ferrolho chato 450Material: Aço carbono. Tamanho 4" (polegadas).Acabamento zincado."	UNIDADE	6,00	4,000	24,00
997627	"FERROLHO 5" - Marca.: Silvana Ferrolho chato 450Material: Aço carbono. Tamanho 5" (polegadas).Acabamento zincado."	UNIDADE	6,00	13,000	78,00
997628	FERROLHO FIO REDONDO 1" - Marca.: Silvana Descrição: Ferrolho Fio Redondo 1" (25mm). Aço Zincado.	UNIDADE	6,00	3,900	23,40
997629	FERROLHO FIO REDONDO 3" - Marca.: Silvana Descrição: Ferrolho Fio Redondo 3" (76 mm). Aço Zincado.	UNIDADE	6,00	10,000	60,00
997633	"FIO TORCIDO 2X6.0MM - Marca.: Sil Descrição: Fio Elétrico Flexível Torcido 2X6MM Capa: Composto de PVC. Composição: Cobre e PVC. Acondicionamento: Rolos de 100m. Antichama (BWF-B). "	METRO	1.000,00	6,000	6.000,00
997634	FITA CREPE 18 MM - Marca.: Tigre Descrição: Papel crepe saturado branco, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas. Medidas: 18mm x 50m	UNIDADE	6,00	7,500	45,00
997635	FITA CREPE 25 MM - Marca.: Aldebras Descrição: Papel crepe saturado branco, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas. Medidas: 25mm x 50m	UNIDADE	6,00	10,000	60,00
997650	FLANGE SOLDÁVEL 50MM. - Marca.: Fortlev Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos.Diâmetro: 50 mm.	UNIDADE	4,00	43,000	172,00
997653	FLANGE SOLDÁVEL 85MM. - Marca.: Tigre Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos.Diâmetro: 85 mm.	UNIDADE	3,00	270,000	810,00
997655	FOICE SEM CABO. - Marca.: Tramontina Descrição: Foice roçadeira, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com olho de 32 mm de diâmetro, pintura em verniz transparente.	UNIDADE	6,00	52,000	312,00
997656	FORRO DE PVC - Marca.: Plaflex Material: Pvc. Largura: 20cm, Comp: 6 metros . Peso: 1,8Kg. Espessura:8mm.	METRO	100,00	13,200	1.320,00
997666	INTERRUPTOR SIMPLES - Marca.: Pluzil Descrição: Interruptor com 01 tecla. Placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B. Maior solidez e resistência a luz. Em plástico. Cor: Branco. Formato: 4x2. Tensão: 250 V. Corrente: 10 A.	UNIDADE	6,00	13,000	78,00
997668	INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES - Marca.: Pluzil Descrição: Interruptor com 03 tecla. Placas em ABS:Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B. Maior solidez e resistência a luz. Em plástico. Cor: Branco. Formato: 4x2. Módulos: 3. Tensão: 250 V. Corrente: 10 A.	UNIDADE	6,00	7,200	43,20
997669	INTERRUPTOR TRIPLO SOBREPOR - Marca.: Pluzil Interruptor Triplo Simples, de SOBREPOR, fixado na parede com parafuso e bucha (não incluso), Dimensão (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5cm	UNIDADE	6,00	13,200	79,20
997701	KIT ACESSÓRIO PARA BANHEIRO 5 PÇS. - Marca.: Talita Descrição: Contém Saboneteira, Papeleira, Porta Toalha Argola, Porta Toalha Barra e Cabide. Composição básica: Liga De Cobre (Bronze e Latão) e Plásticos De Engenharia.	UNIDADE	6,00	100,000	600,00
997741	LUVA DE CORRER CANO ESGOTO 100MM - Marca.: Krona Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 100mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.	UNIDADE	6,00	22,000	132,00
997742	LUVA DE CORRER CANO ESGOTO 150MM - Marca.: Krona Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 150mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.	UNIDADE	3,00	56,000	168,00
997772	LUVAS PVC P/ GARI - Marca.: Imbat Descrição: Luva de segurança confeccionada em PVC (plastissol) com forro de algodão, com palma áspera. Comprimento de punhos 25 cm	PAR	50,00	5,600	280,00
997773	MANQUEIRA CRISTAL 1". - Marca.: Arqua Descrição: Produzida em PVC flexível- Transparente. Bitola:1". Possui 1 camada em PVC. Resistente à pressão de até 6 kgf/cm <sup>2</sup> . Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 9bar [131 psi] e temperatura de 30°C. Diâmetro interno de 1". Tipo: Liso	METRO	50,00	10,000	500,00
997774	MANQUEIRA CRISTAL 1/2". - Marca.: oliplas Descrição: Produzida em PVC flexível- Transparente. Bitola:1/2"". Possui 1 camada em PVC. Resistente à pressão de até 6 kgf/cm <sup>2</sup> . Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 9bar [131 psi] e temperatura de 30°C. Diâmetro interno de 1/2". Tipo:	METRO	100,00	1,840	184,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU  
FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA



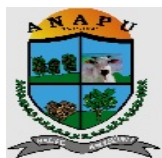
997775	Liso MANGUEIRA CRISTAL 3/4". - Marca.: oliplas METRO Descrição: Produzida em PVC flexível- Transparente. Bitola: 3/4". Possui 1 camada em PVC. Resistente à pressão de até 6 kgf/cm <sup>2</sup> . Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 9bar [131 psi] e temperatura de 30°C. Diâmetro interno de 3/4". Tipo: Liso	100,00	2,800	280,00
997776	Liso MANGUEIRA CRISTAL 5/16". - Marca.: oliplas METRO Descrição: Produzida em PVC flexível- Transparente. Bitola: 5/16". Possui 1 camada em PVC. Resistente à pressão de até 6 kgf/cm <sup>2</sup> . Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 9bar [131 psi] e temperatura de 30°C. Diâmetro interno de 5/16". Tipo: Liso	100,00	2,890	289,00
997777	"MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1" - Marca.: oliplas METRO Descrição: Mangueira Cristal trançada é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (Policloreto de vinila). Temperatura de Trabalho: 50C a 550C Aparência: Mangueira trançada translúcida. Dimensões: 1", 25,40 x 3,10 x 31,60mm"	50,00	5,200	260,00
997778	"MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1/2" - Marca.: Arqua METRO Descrição: Mangueira Cristal trançada é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (Policloreto de vinila). Temperatura de Trabalho: 50C a 550C Aparência: Mangueira trançada translúcida. Dimensões: 1/2", 12,70 x 2,40 x 17,50mm"	50,00	2,000	100,00
997779	"MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 3/4" - Marca.: Arqua METRO Descrição: Mangueira Cristal trançada é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (Policloreto de vinila). Temperatura de Trabalho: 50C a 550C Aparência: Mangueira trançada translúcida. Dimensões: 3/4", 19,00x2,60x24,20mm "	50,00	4,000	200,00
997780	"MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 5/16" - Marca.: Arqua METRO Descrição: Mangueira Cristal trançada é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (Policloreto de vinila). Temperatura de Trabalho: 50C a 550C Aparência: Mangueira trançada translúcida. Dimensões: 5/16", 7,90 x 2,20 x 12,30mm"	50,00	1,600	80,00
997781	MANGUEIRA PARA JARDIM. - Marca.: Arqua METRO Mangueira Flex 20 Metros para Jardim com Conector e Esguicho. Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 500C. Acompanha: 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador fêmea com rosca de 3/4" e redução de 1/2".	50,00	4,490	224,50
997782	MANGUEIRA PRETA 1" - Marca.: ANAPLAST METRO Descrição: Material: Polietileno ( PELBD ). Diâmetro interno: 1-Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.	1.500,00	2,000	3.000,00
997783	MANGUEIRA PRETA 1/2" - Marca.: ANAPLAST METRO Material: Polietileno ( PELBD ). Diâmetro interno: 1/2 Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.	1.250,00	1,300	1.625,00
997784	MANGUEIRA PRETA 3/4" - Marca.: ANAPLAST METRO Descrição: Material: Polietileno ( PELBD ). Diâmetro interno: 3/4 Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.	1.750,00	2,200	3.850,00
997785	MANGUEIRA PRETA 1.1/2". - Marca.: ANAPLAST METRO Descrição: Material: Polietileno ( PELBD ). Diâmetro interno: 1 Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.	150,00	8,000	1.200,00
997786	MANGUEIRA PRETA 2". - Marca.: ANAPLAST METRO Descrição: Material: Polietileno ( PELBD ). Diâmetro interno: 2 Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.	150,00	9,000	1.350,00
997787	MANGUEIRA PRETA 2.1/2". - Marca.: ANAPLAST METRO Descrição: Material: Polietileno ( PELBD ). Diâmetro interno: 2. 1/2? Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.	150,00	12,800	1.920,00
997795	NIPLE PARA TORNEIRA INOX 3/4" - Marca.: KRONA UNIDADE Descrição: Descrição: Nípel Roscável cromado, produzido em latão. Indicado para instalação em roscas de 1/2".	6,00	9,500	57,00
997796	NIPLE PARA TORNEIRA PVC 1/2" - Marca.: KRONA UNIDADE Descrição: fabricados em PVC e suportam até 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a. à temperatura de 200C.	6,00	1,500	9,00
997797	NIPLE PARA TORNEIRA PVC 3/4" - Marca.: KRONA UNIDADE Descrição: fabricados em PVC e suportam até 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a. à temperatura de 200C.	6,00	1,500	9,00
997806	"PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,0mm X 35mm - Marca.: Jomar UNIDADE Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 4,0mm X 35mm"	15,00	0,200	3,00
997807	"PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5mm X 20mm - Marca.: Jomarc UNIDADE Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da	15,00	0,150	2,25



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**



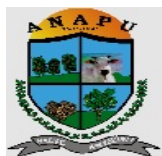
	rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm X 20mm"				
997808	"PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5mm X 25mm - Marca.: Jomarc UNIDADE Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: PhillipsForma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm X 25mm"	15,00	0,150		2,25
997809	"PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5mm X 30mm - Marca.: Jomarc UNIDADE Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: PhillipsForma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm X 30mm"	15,00	0,180		2,70
997810	"PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5mm X 35mm - Marca.: Jomarc UNIDADE Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: PhillipsForma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm X 35mm"	15,00	0,200		3,00
997811	"PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,0mm X 45mm - Marca.: Jomarc UNIDADE Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: PhillipsForma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 4,0mm X 45mm"	15,00	0,250		3,75
997812	"PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,0mm X 50mm - Marca.: Jomarc UNIDADE Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: PhillipsForma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 4,0mm X 50mm"	15,00	0,220		3,30
997813	"PARAFUSO CABEÇA CHATA 5,0mm X 40mm - Marca.: Jomarc UNIDADE Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: PhillipsForma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 5,0mm X 40mm"	15,00	0,250		3,75
997829	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X 2.1/2 - Marca.: Jomarca UNIDADE Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 3/8X 2.1/2	12,00	1,100		13,20
997832	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X4 - Marca.: Jomarca UNIDADE Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 5/16X 4	13,00	0,900		11,70
997834	PARAFUSO PARA CADEIRA GRANDE - Marca.: JOMARCA UNIDADE Descrição: Parafuso zincado, Medida parafuso: diâmetro 1/4", comprimento 3".	13,00	0,320		4,16
997835	PARAFUSO PARA CADEIRA PEQUENO - Marca.: JOMARCA UNIDADE Descrição: Parafuso zincado, Medida parafuso: diâmetro 1/4", comprimento 2".	12,00	0,090		1,08
997836	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA 3,0X12MM - Marca.: JOMARCA UNIDADE Descrição: Parafuso Aglomerado Fenda Phillips Cabeça Chata 3,0X12mm	25,00	0,060		1,50
997837	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA 4.5 X 40 mm - Marca.: JOMARC UNIDADE Descrição: Parafuso Aglomerado Fenda Phillips Cabeça Chata 4.5 X 40 mm	25,00	0,200		5,00
997838	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA 3, 5X30mm - Marca.: JOMARCA UNIDADE Descrição: Parafuso aglomerado phillips Cabeça Chata 3, 5X30mm	25,00	0,290		7,25
997841	PARAFUSO PHILIPS 10MM - Marca.: JOMARCA UNIDADE Descrição: Sistema de aperto: Chave fenda/philips. Forma da rosca: soberba. Tamanho: 10mm	25,00	0,300		7,50
997842	PARAFUSO PHILIPS 12MM - Marca.: JOMARCA UNIDADE Descrição: Sistema de aperto: Chave fenda/philips. Forma da rosca: soberba. Tamanho: 12mm	25,00	1,600		40,00
997843	PARAFUSO PHILIPS 6MM - Marca.: JOMARCA UNIDADE Descrição: Sistema de aperto: Chave fenda/philips. Forma da rosca: soberba. Tamanho: 6mm	25,00	1,000		25,00
997844	PARAFUSO PHILIPS 8MM - Marca.: JOMARCA UNIDADE Descrição: Sistema de aperto: Chave fenda/philips. Forma da rosca: soberba. Tamanho: 8mm	25,00	0,150		3,75
997845	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 06MM. - Marca.: JOMARCA UNIDADE Parafuso rosca soberba 6mm, com cabeça sextavada, bucha de nylon 8mm.	25,00	0,180		4,50
997846	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 08MM. - Marca.: JOMARCA UNIDADE Parafuso rosca soberba 8mm, com cabeça sextavada, bucha de nylon 10mm.	25,00	1,100		27,50
997853	PENEIRA MALHA 14 ARO MADEIRA - Marca.: SÃO JORGE UNIDADE Diâmetro da peneira: 55 cm. Malha da peneira: 14. Fio da peneira: 30. Material do aro da peneira: MADEIRA	12,00	15,470		185,64
997854	PIA INOX 1,00MTS 1 CUBA. - Marca.: GHELPLUS UNIDADE	3,00	104,000		312,00
997855	PIA INOX 1,20MTS 1 CUBA. - Marca.: GHELPLUS UNIDADE	3,00	114,000		342,00
997856	PIA INOX 1,40MTS 1 CUBA. - Marca.: GHELPLUS UNIDADE	3,00	139,000		417,00
997858	PIA INOX 1,60MTS 1 CUBA. - Marca.: GHELPLUS UNIDADE	3,00	200,000		600,00
997859	PIA INOX 1,80MTS 2 CUBAS. - Marca.: GHELPLUS UNIDADE	3,00	298,000		894,00
997860	PIA MÁRMORE 1,00MTS 1 CUBA. - Marca.: C e A MARMORES UNIDADE	3,00	119,900		359,70
997861	PIA MÁRMORE 1,20MTS 1 CUBA. - Marca.: C e A MARMORES UNIDADE	3,00	143,000		429,00
997862	PIA MÁRMORE 1,40MTS 1 CUBA. - Marca.: C e A MARMORES UNIDADE	3,00	214,500		643,50
997863	PIA MÁRMORE 1,50MTS 1 CUBA. - Marca.: C e A MARMORES UNIDADE	3,00	249,000		747,00
997864	PIA MÁRMORE 1,60MTS 1 CUBA. - Marca.: C e A MARMORES UNIDADE	3,00	258,000		774,00
997865	PIA MÁRMORE 1,80MTS 1 CUBA. - Marca.: C e A MARMORES UNIDADE	3,00	323,000		969,00
997890	PISO 45X45 CM-PEI-IV - Marca.: FORMIGRES METRO Descrição: Piso cerâmico brilhante, medindo 45x45cm, brilhante, de ótima qualidade, sem ranhuras, trincas, defeitos ou sujidades, em perfeito estado de conservação e armazenamento	300,00	18,390		5.517,00
997891	PISO 60x60 CM-PEI-IV - Marca.: ALMEIDA METRO Descrição: Piso cerâmico brilhante, medindo 60x60 cm, brilhante, de ótima qualidade, sem ranhuras, trincas, defeitos ou sujidades, em perfeito estado de conservação e armazenamento	200,00	19,190		3.838,00
997896	PORCA 16 MM. - Marca.: JOMARCA UNIDADE Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 16mm.	15,00	0,400		6,00
997897	PORCA 18 MM. - Marca.: JOMARCA UNIDADE Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 18mm.	20,00	0,450		9,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU  
FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA



997898	PORCA 20 MM. - Marca.: JOMARCA Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 20mm.	UNIDADE	20,00	0,250	5,00
997899	PORCA 5 MM. - Marca.: JOMARCA Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 5mm.	UNIDADE	20,00	0,350	7,00
997900	PORCA 6 MM. - Marca.: JOMARCA Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 5mm.	UNIDADE	20,00	0,250	5,00
997901	PORCA 8 MM. - Marca.: JOMARCA Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 8mm.	UNIDADE	20,00	0,150	3,00
997907	POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 05 MT QUADRADO - Marca .: CIRCUITO	UNIDADE	6,00	290,990	1.745,94
997908	PREGO 12X12 COM CABEÇA - Marca.: ARCELOMITAL Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	QUILO	25,00	35,000	875,00
997924	RALO QUADRADO PARA BANHEIRO - Marca.: Herc Ralo sifonado plástico cônico, com grelha	UNIDADE	12,00	8,000	96,00
997925	RALO REDONDO PARA BANHEIRO - Marca.: Herc Ralo sifonado plástico cônico, com grelha redonda. Bitola:100x40mm	UNIDADE	12,00	8,000	96,00
997931	REDUÇÃO 32X25 SOLDÁVEL - Marca.: AMANCO Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 32x25mm	UNIDADE	6,00	4,600	27,60
997932	REDUÇÃO 40X20 SOLDÁVEL. - Marca.: Krona Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 40x20mm	UNIDADE	6,00	3,500	21,00
997941	REDUÇÃO 60X32 SOLDÁVEL. - Marca.: Krona Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 60x32mm	UNIDADE	6,00	2,400	14,40
997943	REDUÇÃO 60X50 SOLDÁVEL. - Marca.: Krona Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 60x50mm	UNIDADE	6,00	4,000	24,00
997944	REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 1" X 3/4 - Marca.: UN IFORT Descrição: União interna em Polietileno,com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1"x 3/4".	UNIDADE	6,00	2,250	13,50
997945	REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 1.1/2" X 1.1/4" - Mar ca.: UNIFORT Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1.1/2" X 1.1/4"	UNIDADE	6,00	2,250	13,50
997946	REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 1.1/4" X 1" - Marca.: UN IFORT Descrição: União interna em Polietileno,com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1.1/4" X 1"	UNIDADE	6,00	2,300	13,80
997947	REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/4" X 1/2" - Marca.: UN IFORT Descrição: União interna em Polietileno,com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 3/4" X 1/2"	UNIDADE	6,00	2,000	12,00
997960	RODA FORRO TIPO F - Marca.: PERFLINLY Rodaforro em material PVC, medindo 6 metros de comprimento, modelo do tipo "F". Em ótimo estado de conservação e armazenamento. Sem sujidades, sem danos físicos, químicos e no transporte, e livre de odores.	UNIDADE	125,00	29,000	3.625,00
997961	RODA FORRO TIPO U - Marca.: PERFLINLY Rodaforro em material PVC, medindo 6 metros de comprimento, modelo do tipo "U". Em ótimo estado de conservação e armazenamento. Sem sujidades, sem danos físicos, químicos e no transporte, e livre de odores.	UNIDADE	125,00	33,000	4.125,00
997963	ROLDANA PARA POÇO 14". - Marca.: VONDER Descrição: Roldana para poço, nº 14. Fabricada em ferro fundido e com gancho de aço. Especificações: Capacidade: mínimo 100 kg.	UNIDADE	6,00	67,000	402,00
997983	SERRA COPO BI-METAL 73MM - Marca.: Diamante Azul Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido,resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 73mm.	UNIDADE	3,00	37,000	111,00
997986	SERRA COPO MULTI (VIDEA) 25 MM - Marca.: Diamante Az Descrição: Serra Copo para mármore, granito,porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 25mm	UNIDADE	3,00	60,000	180,00
997992	SERROTE 22" - Marca.: fertak Largura da lamina: 22Pol. (559mm). Cabo em madeira tratada. Dentes travados e polidos. Dentes: 5. Lâmina de aço SAE 1070 temperado.	UNIDADE	6,00	30,000	180,00
997996	SOLVENTE 900ML - Marca.: eucatex Tipo: Incolor, à base de solvente. Uso: Diluição de tintas esmalte,óleo,vernizes, fundos para metais e complementos para madeira. Embalagem contendo 900ml. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	UNIDADE	12,00	22,000	264,00
998034	TAMPA CEGA 4X4 - Marca.: Tramontina Descrição: Produzida em termoplástico, modelo 4x4.	UNIDADE	6,00	3,250	19,50
998035	TANQUE 2 BACIAS 1,20MTS. - Marca.: Pibramar Descrição: Tanque em mármore, duas bacias. Medindo 120cm	UNIDADE	3,00	144,000	432,00
998036	TANQUE 2 BACIAS 1,40MTS. - Marca.: Pibramar Descrição: Tanque em mármore, duas bacias. Medindo	UNIDADE	3,00	288,000	864,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU  
FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA



998037	140cm. TANQUE 3 BACIAS 1,40MTS. - Marca.: fibra norte Descrição: Tanque em mármore, três bacias. Medindo 140cm.	UNIDADE	3,00	299,990	899,97
998038	TANQUE 3 BACIAS 1,60MTS. - Marca.: fibra norte Descrição: Tanque em mármore, três bacias. Medindo 160cm.	UNIDADE	3,00	205,990	617,97
998039	TELA MOSQUETEIRA 100CM - Marca.: nortene Descrição: Tela Mosqueteira em Nylon, largura 100cm, malha 16x16, fio 31. Cores diversas.	METRO	100,00	2,360	236,00
998062	TINTA ACRÍLICA 18 L - Marca.: verbraz Descrição: Tinta Acrilica, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 18 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	30,00	174,990	5.249,70
998063	TINTA ACRÍLICA 3,6 L - Marca.: verbraz Descrição: Tinta Acrilica, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 3,6 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	30,00	42,000	1.260,00
998064	TINTA BASE D'ÁGUA 18 L - Marca.: verbraz Descrição: Tinta base d'agua, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 18 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	35,00	91,600	3.206,00
998065	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L - Marca.: verbraz Tinta Esmalte Sintético, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 3,6 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	20,00	59,600	1.192,00
998071	TINTA SPRAY 360ML - Marca.: chemicolor Descrição: Alta durabilidade. Secagem rápida. Multiuso. Ambiente Exterior e Interior. Acabamento Fosco Brilhante. Embalagem contendo 360ml. Cores diversas. Indicado para Aço, Ferro, Cerâmica, Metais, Madeira e Gesso. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	12,00	11,200	134,40
998077	TOMADA PARA CANALETA 1 TECLA - Marca.: pluzil Descrição: Tomada para canaleta, padrão 10A + 01 tecla. Tensão: 127V	UNIDADE	6,00	14,000	84,00
998079	TOMADA PARA TELEFONE. - Marca.: ilumi Descrição: Tomada para telefone Cabo RJ11 com Saída de Fio.	UNIDADE	6,00	19,000	114,00
998080	TOMADA SIMPLES 10A. - Marca.: ilumi Descrição: Tomada simples padrão 10A. Tensão: 127V	UNIDADE	6,00	9,000	54,00
998086	"TORNEIRA INOX P/ PIA (PAREDE) - Marca.: art metais Descrição: Torneira de inox, longa, de parede, para pia. 1/4 de volta. Bitola: 1/2" e 3/4". Arejador embutido. Acabamento cromado biníquel."	UNIDADE	6,00	27,600	165,60
998088	TORNEIRA PVC P/ LAVATÓRIO (PAREDE) - Marca.: Herc Descrição: Torneira em PVC, modelo de parede, para lavatório com 1/4 de volta. Bitola: 1/2" e 3/4". Arejador embutido.	UNIDADE	6,00	29,000	174,00
998091	TRELIÇAS DE 3/8" X 6 MTS - Marca.: Gerdau Descrição: Treliça fabricada com aço nervurado, resistente, de ótima qualidade, sem danos de transporte, moldagem e armazenamento.	UNIDADE	18,00	89,000	1.602,00
998092	TRELIÇAS DE 5/16" X 6 MTS - Marca.: Gerdau Descrição: Treliça fabricada com aço nervurado, resistente, de ótima qualidade, sem danos de transporte, moldagem e armazenamento.	UNIDADE	18,00	80,000	1.440,00
998095	TUBO PARA DESCARGA EXTERNO. - Marca.: Krona Tubo de descida, externo, produzido em PVC. Acompanha anéis especiais de vedação. Encaixe de 90º entre joelho e tubo.	UNIDADE	6,00	21,000	126,00
998115	UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 50MM. - Marca.: Kron Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 50mm.	UNIDADE	6,00	47,000	282,00
998118	VALVULA DE INOX P/ PIA - Marca.: Krona Descrição: Válvula de escoamento cromada, para pia de cozinha, com ralo.	UNIDADE	3,00	9,600	28,80
998119	VALVULA DE PVC P/ PIA - Marca.: Ghelplus Descrição: Válvula de escoamento em PVC, para pia, com tampa.	UNIDADE	3,00	4,000	12,00
998120	VALVULA PARA TANQUE. - Marca.: Krona Descrição: Válvula de escoamento em PVC, para tanque, com tampa.	UNIDADE	3,00	2,200	6,60
998121	VALVULA PVC PARA LAVATÓRIO. - Marca.: Krona Válvula de escoamento em PVC, para lavatório, com tampa.	UNIDADE	3,00	2,200	6,60
998122	VARA DE FERRO 1/2" - Marca.: Gerdau Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 1/2". Comprimento: 1,2 M	UNIDADE	6,00	99,000	594,00
998123	VARA DE FERRO 1/4" - Marca.: Gerdau Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 1/4". Comprimento: 1,2 M	UNIDADE	6,00	42,000	252,00
998124	VARA DE FERRO 3/4" - Marca.: Gerdau Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 3/4". Comprimento: 1,2 M	UNIDADE	6,00	270,000	1.620,00
998130	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - Marca.: Logasa Descrição: Vaso Sanitário com Caixa Acoplada, louça de primeira qualidade. Acionamento: botão superior. Capacidade do acionamento da bacia sanitária: 3 a 6 litros, cores diversas.	UNIDADE	3,00	239,000	717,00
VALOR GLOBAL R\$					106.193,08



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato, é de R\$ 106.193,08 (cento e seis mil, cento e noventa e três reais e oito centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 005.2023 - PMA são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 005.2023 - PMA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 08 de Maio de 2023 extinguindo-se em 07 de Maio de 2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o





fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e



quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 005.2023 - PMA.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**



1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pela Sra. **ANITA MARTINS DE SOUZA**, servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0701.123610401.2.068 Desenvolvimento da Educação Básica 30% - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 106.193,08.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 005.2023 - PMA, cuja realização decorre da autorização da Sra. DEUZILENE MUNIZ SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ANAPU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**



seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU - PA, 08 de Maio de 2023

FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CNPJ 30.550.451/0001-63  
CONTRATANTE

S.F.MARINHO LTDA  
CNPJ 34.210.198/0001-50  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_